



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Exmo. Senhor Silvano Rodrigo Pratto.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS PASINATO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.554/0001-27, com sede a Rodovia BR 282 KM 370, nº 222, Distrito Industrial José Francisco Bordin, da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Luisinho Pasinato, CPF n.º 509.254.319-15.

Considerando Parecer já exarado pela Assessoria Jurídica do Município em outros Processos;

Considerando que a contratada apresentou documentos que comprovam a alteração de preço de custo dos produtos conforme demonstrativo abaixo:

Gasolina Comum - Que era de R\$ 3,58744 em 06/07/2020 conforme NF nº 114.860 passando para R\$ 3,64319 em 08/07/2020 conforme NF nº 114.959, ocorrendo majoração de **1,56%**.

De comum acordo entre as partes

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 092/2019 - Pregão 035/2019 - da Prefeitura Municipal de Erval Velho – (Processo Licitatório Multientidades)**, em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação (**Gasolina**), conforme consta na proposta da licitação a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste Termo Aditivo, o valor unitário de **R\$ 3,95** ao litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia **08 de julho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Erval Velho, SC, 08 de julho de 2020.

*Silvano Rodrigo Pratto,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Luisinho Pasinato,
Contratado*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Dr. Leonardo Elias Bittencourt*